

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-SECON

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SECON**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 083/2023-SECON, do processo nº 25/2023, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SECON**, em 07/03/2024, registrou-se o preço oferecido pela empresa **INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **51.564.827/0001-69**, com sede na Tv: Lomas Valentinas, Edifício Lomas, Sala 305, nº 2625, bairro, Marco, Cep. 66.093-677, Belém/PA, telefone: (91) 3351-0609, (91) 98958-7087, e-mail: inovarecomerciome@gmail.com, representada pela Sra. ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 3044779 2º via SSP/PA, CPF nº 707.125.902-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens **01 e 02**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **Aquisição de Calcário Dolomítico**, para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares aderidos ao programa territórios sustentáveis no município de Belém, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SECON**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SECON** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da **Aquisição de Calcário Dolomítico**, para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares aderidos ao programa territórios sustentáveis, destinados a atender o município de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do produto ofertado, anexando-se, quando possível, prospectos em Português e ainda informação de: Marca; Fabricante; País de Procedência e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Calcário dolomítico, (teor MgCO3 acima de 25% e baixo teor de cálcio, PRNT 90% (poder relativo de neutralização total) embalagens de 50kg Marca: PARACAL.	7.520	UNIDADE	39,50	297.040,00
2	Calcário dolomítico, (teor MgCO3 acima de 25% e baixo teor de cálcio, PRNT 90% (poder relativo de neutralização total) embalagens de 50kg Marca: PARACAL.	480	UNIDADE	39,50	18.960,00
VALOR TOTAL R\$				316.000,00	
Valor por extenso: Trezentos e dezesseis mil reais.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SECON/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SECON/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c)** não receber Nota de Empenho;
- d)** houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a)** Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c)** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

contratuais;

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **083/2023** e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 21 de março de 2024.

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
RG nº 3044779 2º via SSP/PA, CPF nº 707.125.902-00
INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.564.827/0001-69

18	Sementes De Milho Variedade BR 106, Embalagem em Saco de Papel Tipo Kraft Multifoliado com 3 folhas com 20kg, contendo as especificações do lote. As sementes deverão ser das categorias C1, C2, S1 Ou S2; conforme exigido pela legislação em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA Marca/Modelo/Fabricante: Robusto/Selegrãos	8	SACO	217,50	1.740,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 43.500,00
Valor por extenso: Quarenta e Tres Mil e Quinhentos Reais					

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024- SECON

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023-SECON, Processo nº 449/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.906, do dia 11/03/2024, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES”, para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares inseridos no programa Território Sustentável do município de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa 04: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, 07.097.898/0001-07, com sede na rua Tupis, nº 886, bairro: Jardim São Francisco, CEP: 13.456-0320, Santa Bárbara D'Oeste/SP, telefone: (19) 3464-2844, e-mail: licitacao@agroinfosumos.com.br, representado pelo Sr. Alexandre Bacchin, RG 32.039.277-6, CPF nº 293.966.748-93, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 19 e 20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, anexando-se, quando possível, prospectos em Português e ainda informação de: MARCA; FABRICANTE; PAIS DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Feijão caupi- Vigna unguiculata (L.) Walp. (cultivar BRS3 Tracuateua embalagem em saco de papel tipo kraft multifoliado com 3 folhas com de 20kg, contendo as especificações do lote. As sementes deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2; conforme exigido pela legislação em vigor do ministério de agricultura, Pecuária e abastecimento- MAPA Marca/Modelo/Fabricante:BRSTumucumaque	160	SACO	400,00	64.000,00
20	Feijão caupi- Vigna unguiculata (L.) Walp. (cultivar BRS3 Tracuateua embalagem em saco de papel tipo kraft multifoliado com 3 folhas com de 20kg, contendo as especificações do lote. As sementes deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2; conforme exigido pela legislação em vigor do ministério de agricultura, Pecuária e abastecimento- MAPA Marca/Modelo/Fabricante:BRSTumucumaque	40	SACO	400,00	16.000,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 80.000,00	
Valor por extenso: Oitenta Mil Reais					

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024- SECON

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023-SECON, Processo nº 449/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.906, do dia 11/03/2024, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES”, para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares inseridos no programa Território Sustentável do município de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa 05: AGROSHOPPING COM E DIST LTDA EPP, 01.362.890/0001-44, com sede na rua Domingos Marreiros, nº 1573, bairro: Umarizal, CEP: 66.060-160, Belém/PA, telefone: (91) 3251-4503, e-mail: agroshoppingpa@hotmail.com, representada pela Sra. Palmyra Francisco Da Rocha E Silva RG 467 792 8 SEGUP/PA, CPF nº 381.544.202-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, anexando-se, quando possível, prospectos em Português e ainda informação de: MARCA; FABRICANTE; PAIS DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	Coentro- Coriandrum sativum L. (semente verdão, embalagem de 1 kg) Marca/Modelo/Fabricante: Coentro verdão Fab Isala Proc Brasileira	400	PACOTE	35,00	14.000,00

22	Coentro- Coriandrum sativum L. (semente verdão, embalagem de 500 g) Marca/Modelo/Fabricante: Coentro verdão Fab Isala Proc Brasileira	400	PACOTE	18,90	7.560,00
24	Couve- Brassica oleracea L. (couve manteiga embalagem de 10g) Marca/Modelo/Fabricante: Coentro verdão Fab Isala Proc Brasileira	400	PACOTE	5,60	2.240,00
25	Alface- Lactuca sativa L. (alface crespa Grand Rapids embalagem de 8,5 g) Marca/Modelo/Fabricante: Coentro verdão Fab Isala Proc Brasileira	400	PACOTE	5,80	2.320,00
26	Maxixe- Cucumis anguria L. (maxixe caipira do norte, embalagem de 50g) Marca/Modelo/Fabricante: Coentro verdão Fab Isala Proc Brasileira	400	PACOTE	42,00	16.800,00
27	Quiabo- Abelmoschus esculentus L. Moench (Santa Cruz 47 embalagem de 100g) Marca/Modelo/Fabricante: Coentro verdão Fab Isala Proc Brasileira	400	PACOTE	12,80	5.120,00
28	Jambu Spilanthes oleracea L. (Jambuarana ou botão de ouro, embalagem de 150g) Marca/Modelo/Fabricante: Coentro verdão Fab Isala Proc Brasileira	400	PACOTE	80,00	32.000,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 80.040,00	
Valor por extenso: Oitenta Mil, e Quarenta Reais					

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024-SECON

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023-SECON, Processo nº 25/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.906, do dia 11/03/2024, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Calcário Dolomítico, para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares aderidos ao programa territórios sustentáveis no município de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa 01: INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.564.827/0001-69, com sede na Tv: Lomas Valentinas, Edifício Lomas, Sala 305, nº 2625, bairro, Marco, Cep. 66.093-677, Belém/PA, telefone: (91) 3351-0609, (91) 98958-7087, e-mail: inovarecomercio@gmail.com, representada pela Sra. ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 3044779 2º via SSP/PA, CPF nº 707.125.902-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 01 e 02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do produto ofertado, anexando-se, quando possível, prospectos em Português e ainda informação de: Marca; Fabricante; País de Procedência e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Calcário dolomítico, (teor MgCO3 acima de 25% e baixo teor de cálcio, PRNT 90% (poder relativo de neutralização total) embalagens de 50kg Marca: PARACAL.	7.520	UNIDADE	39,50	297.040,00
2	Calcário dolomítico, (teor MgCO3 acima de 25% e baixo teor de cálcio, PRNT 90% (poder relativo de neutralização total) embalagens de 50kg Marca: PARACAL.	480	UNIDADE	39,50	18.960,00
VALOR TOTAL R\$				316.000,00	
Valor por extenso: Trezentos e dezesseis mil reais.					

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024-SECON

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023-SECON, Processo nº 890/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.906, do dia 11/03/2024, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as atividades administrativas e, de campo nas propriedades dos produtores rurais contemplados pelo programa Território Sustentável do município de Belém, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa 01: SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ 05.154.476/0001-09, com sede na rua Marechal Deodoro, Nº 37 A, Bairro Ipanetama, CEP: 68745-690, CASTANHAL/PA, telefone: (91) 3712-2104/98526-7292, e-mail: progresso2019.nei@gmail.com, representado pelo Sr. ROSINEI ROMUALDO DA SILVA, RG nº 2504538 - SEGUP/PA, CPF nº 376.649.052-49, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 01, 02,